Embargos Trabalhistas

Este guia aborda os conceitos básicos, os requisitos essenciais e o procedimento para a utilização de embargos trabalhistas, um instrumento jurídico crucial para a defesa de direitos e interesses em processos trabalhistas.

Por Professora Betânia Mendes

Preparatório OAB - FAESMG



Tipos de Embargos Trabalhistas

Os embargos trabalhistas, como instrumentos processuais, se dividem em diferentes tipos, cada um com a finalidade específica de garantir a justiça e regularidade do processo trabalhista.

As principais categorias de embargos são:

- **Embargos de Declaração:** Destinados a sanar vícios formais em decisões judiciais, como obscuridades, omissões, contradições ou erros materiais. Esses embargos visam a tornar a decisão mais clara e completa, garantindo a correta aplicação da lei e a proteção dos direitos das partes.
- **Embargos à Execução:** Utilizados para contestar atos da fase de execução de sentenças trabalhistas, como cálculos, penhoras ou adjudicações. O objetivo é evitar que atos irregulares ou abusivos ocorram na fase de cumprimento da decisão judicial, assegurando que a execução se desenvolva de forma justa e legal.
- **Embargos de Terceiro:** Instrumento para proteger os direitos de terceiros, ou seja, pessoas que não são partes no processo original, mas que sofrem prejuízo com atos da execução. Esses embargos permitem que o terceiro intervenha no processo, defendendo seus direitos e evitando que a execução cause-lhe danos injustos.

Embargos de Declaração

Os Embargos de Declaração são um tipo de recurso que visa corrigir vícios ou omissões em decisões judiciais, buscando esclarecer a decisão e garantir sua plena compreensão.

Prazo

O prazo para a interposição dos Embargos de Declaração é de 5 dias úteis, conforme previsto no artigo 897-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Cabimento

Os Embargos de Declaração são cabíveis contra qualquer decisão judicial que apresente:

- Omissão: Quando a decisão deixa de se pronunciar sobre algum ponto relevante da demanda;
- Contradição: Quando a decisão apresenta informações incompatíveis entre si;
- Obscuridade: Quando a decisão é ambígua ou de difícil compreensão;
- Erro material: Quando a decisão contém erro de escrita ou de cálculo.

Efeito

A interposição dos Embargos de Declaração interrompe o prazo para a interposição de outros recursos, como o Recurso Ordinário.

Embargos à Execução

- **Prazo:** 5 dias úteis (CLT, art. 884).
- **Cabimento:** Após garantia do juízo por penhora ou depósito judicial.
- **Finalidade:** Discutir atos executórios, excesso de execução ou inexigibilidade do título.



Embargos de Terceiro

- **Prazo:** Em regra, até 5 dias após a ciência da penhora.
- **Cabimento:** A proteção de bens de terceiro indevidamente atingidos pela execução, ou seja, quando a penhora recai sobre bem que não pertence ao devedor, mas a um terceiro.
- **Fundamento Legal:** Artigos 674 a 681 do CPC, aplicados subsidiariamente à CLT.

Garantia do Juízo nos Embargos à Execução

Para opor embargos à execução, o executado deve garantir previamente o juízo por meio de depósito judicial ou penhora de bens (CLT, art. 884, § 1º). Essa garantia visa assegurar o pagamento da dívida caso os embargos sejam rejeitados, evitando que o processo se torne ineficaz. O depósito judicial consiste em depositar em juízo o valor da dívida, enquanto a penhora de bens consiste em garantir o pagamento com bens do executado. A garantia do juízo é um requisito fundamental para a admissibilidade dos embargos à execução, e a falta de sua apresentação pode resultar no indeferimento do recurso.

Pressupostos de Admissibilidade

Os embargos, de qualquer tipo, devem atender aos requisitos gerais de admissibilidade, como tempestividade, interesse processual e legitimidade da parte. A tempestividade exige que os embargos sejam apresentados dentro do prazo legal, que varia de acordo com o tipo de embargo e o momento processual. O interesse processual exige que o embargante tenha um interesse jurídico a ser tutelado, demonstrando a necessidade de impugnar a decisão ou execução. A legitimidade da parte exige que o embargante seja parte legítima para propor os embargos, ou seja, que tenha interesse direto na relação jurídica em questão.

Efeitos dos Embargos

Embargos de Declaração

Os embargos de declaração têm o efeito de interromper os prazos processuais, o que significa que a contagem do prazo para a interposição de outros recursos é suspensa até a decisão sobre os embargos. Além disso, podem alterar o teor da decisão, desde que a alteração seja referente a erros materiais ou omissões que influenciem a decisão.

Embargos à Execução

Os embargos à execução, por sua vez, possuem efeito suspensivo, ou seja, suspendem a execução da decisão, apenas em situações excepcionais. Para que o efeito suspensivo seja concedido, é necessário que o embargante demonstre que a decisão embargada está eivada de vícios graves que impedem a sua execução.

Embargos de Terceiro

Por fim, os embargos de terceiro têm o efeito de proteger imediatamente o patrimônio do terceiro, impedindo que este seja atingido pela execução da decisão. Essa proteção é fundamental para evitar que terceiros sejam prejudicados por decisões judiciais que não tenham relação com os seus direitos.

Questões Suscetíveis de Embargos à Execução



Inexigibilidade do Título Executivo

Se o título executivo, base da execução, for considerado inválido, ou seja, se não reunir os requisitos legais para ser exigido, é possível opor embargos à execução, alegando a sua inexigibilidade.



Excesso de Execução

Quando o valor da execução ultrapassa o que realmente é devido, seja por cálculos incorretos, cobrança de valores indevidos ou aplicação de taxas e encargos sem amparo legal, os embargos à execução podem ser utilizados para corrigir o excesso, limitando a execução ao valor realmente devido.



Incompetência Absoluta do Juízo

Se a competência para julgar a ação não pertencer ao juízo que está conduzindo a execução, cabe ao devedor apresentar embargos à execução, alegando a incompetência absoluta do juízo, para que a execução seja transferida para o juízo competente.

Embargos para Correção de Erros Materiais

Correção de Erros

Tanto os embargos de declaração quanto os embargos à execução podem ser utilizados para corrigir erros evidentes, como cálculos equivocados ou lapsos na decisão.

Finalidade

A finalidade dos embargos para correção de erros materiais é garantir a precisão da decisão judicial, evitando que erros formais ou de cálculo impactem negativamente o resultado do processo.

Exemplo

Imagine uma situação em que a decisão judicial determina o pagamento de uma quantia em dinheiro, mas o valor calculado está incorreto devido a um erro de digitação. Nesse caso, o trabalhador ou a empresa podem apresentar embargos para corrigir o erro material, garantindo que o valor correto seja definido.

Prazo para Julgamento dos Embargos

Não existe um prazo específico definido na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para o julgamento dos embargos trabalhistas. No entanto, o juiz deve atuar com celeridade na análise dos embargos, buscando evitar atrasos e prejuízos para as partes, principalmente no âmbito da execução.

A necessidade de agilidade no julgamento dos embargos é crucial, considerando que a fase de execução trabalhista busca a satisfação do crédito do trabalhador. Atrasar o processo de execução pode gerar danos financeiros e morais para o trabalhador, além de comprometer a efetividade da justiça trabalhista.

O juiz, ao analisar os embargos, deve observar os princípios da celeridade processual e da razoável duração do processo, buscando garantir que a decisão seja proferida dentro de um prazo que seja compatível com a complexidade do caso e com a necessidade de garantir a efetividade do direito do trabalhador.

Recursos Contra Decisão nos Embargos

Após a decisão proferida nos embargos, as partes podem recorrer para tentar modificar a decisão ou, em alguns casos, para impugnar a própria decisão de admissibilidade dos embargos. O tipo de recurso cabível dependerá do tipo de embargos interpostos.

Embargos de Declaração

Contra a decisão que julga os embargos de declaração, cabe recurso ordinário ou de revista, dependendo da natureza da decisão embargada. O recurso ordinário será interposto quando a decisão versar sobre questões de direito, enquanto o recurso de revista será cabível quando a decisão versar sobre questões de direito que tenham repercussão geral.

Embargos à Execução

Contra a decisão que julga os embargos à execução, cabe agravo de petição, que é o recurso específico previsto no Processo do Trabalho para impugnar decisões proferidas em fase de execução.

Embargos de Terceiro

Contra a decisão que julga os embargos de terceiro, cabem os recursos previstos no Código de Processo Civil (CPC), aplicados subsidiariamente. Isso significa que, se o recurso não estiver expressamente previsto no Processo do Trabalho, o juiz poderá aplicar a norma do CPC, caso haja compatibilidade entre o procedimento civil e o trabalhista.

Multa por Embargos Protelatórios



Embargos Protelatórios: Uma Questão Delicada

Os embargos, quando considerados protelatórios, podem resultar em multas, conforme o disposto no art. 793-B da CLT e no art. 1.026, § 2º do CPC. Essa medida visa coibir o uso indevido de recursos com o objetivo de retardar o andamento do processo, garantindo a celeridade da justiça.

Embargos na Execução Provisória

Na execução provisória, os embargos à execução são admitidos em casos específicos, com o objetivo de garantir o cumprimento da decisão judicial, mas com restrições quanto aos temas que podem ser abordados.

A principal finalidade dos embargos na execução provisória é garantir que a decisão judicial seja cumprida, mesmo que ainda esteja sujeita a recursos. Por exemplo, se o empregador recorre da sentença, mas a execução provisória é autorizada, o trabalhador pode receber parte dos valores devidos enquanto o recurso é analisado. No entanto, o escopo dos embargos à execução é limitado para evitar que o processo seja prejudicado e a decisão não seja cumprida.

É importante lembrar que os embargos à execução devem ser interpostos no prazo legal e observar os requisitos de admissibilidade, como a garantia do juízo, que pode ser realizada por meio de caução real ou fiança bancária, por exemplo.

Importância Prática dos Embargos Trabalhistas



Garantem o contraditório e a ampla defesa das partes, assegurando que todos tenham a oportunidade de apresentar seus argumentos e serem ouvidos durante o processo.



Permitem a revisão de atos processuais ou decisões equivocadas, contribuindo para a justiça e a equidade no processo trabalhista.



São instrumentos indispensáveis para assegurar a legalidade no curso do processo, garantindo que as decisões estejam em conformidade com as normas e princípios do Direito do Trabalho.

Os embargos trabalhistas, como mecanismos de controle e revisão processual, desempenham um papel crucial na busca por justiça e segurança jurídica nas relações de trabalho. Através deles, as partes podem defender seus direitos, corrigir injustiças e garantir que o processo transcorra de forma justa e legal. A utilização adequada dos embargos trabalhistas é fundamental para a efetividade e a integridade do processo do trabalho.